

Ato da Diretoria Executiva 156/2025

Ref.: Alteração no cronograma, prazo de execução e inclusão de item financiável na REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2025 PROGRAMA DE APOIO A JOVENS CIENTISTAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & INSTITUTO SERRAPILHEIRA

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga alteração no cronograma, prazo de execução e inclusão de item financiável na REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2025 PROGRAMA DE APOIO A JOVENS CIENTISTAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & INSTITUTO SERRAPILHEIRA, conforme segue abaixo.

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA:

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
2.1 Anúncio do regulamento do PI na página da Fundação Araucária	Dia 01 de julho de 2025;
2.2 Submissão eletrônica da proposta via plataforma (Sparkx)	Até às 23h59 do dia 31/07/2025;
2.3 Conferência dos documentos – (via sistema Sparkx)	Dia 01 de agosto de 2025;
2.4 Divulgação do resultado final	A partir de 04 de agosto de 2025;
2.5 Processo de contratação	A partir do item 2.4.

ALTERAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Onde se lê:

7.3 Do Projeto

d) Ter prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se:

7.3 Do Projeto

d) Ter prazo de execução de até 60 (sessenta meses) meses.

INCLUSÃO DE ITEM FINANCIÁVEL:

5.1 Serão financiáveis:

5.1.9 Bolsa:

Tipo	Prazo	R\$
Pós doutorado Junior	Até 12 meses	R\$ 5.125,00
Pós doutorado	Até 12 meses	R\$ 5.500,00

5.1.9.1 Do bolsista Pós-Doutorado Junior:

- Possuir título de doutor há no máximo 7 anos completos do ano da solicitação da bolsa;
- Ter vínculo de estágio pós-doutoral em ICTs do Paraná.
- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa de pós-doutorado a ser realizado,

www.FundacaoAraucaria.org.br

caracterizado nos temas descritos nesta Chamada.

- f) Elaborar relatórios para apreciação do orientador.
- g) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- h) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e do Instituto Serrapilheira como financiadores do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- i) Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

5.1.9.2 Do bolsista Pós-Doutorado:

- a) Possuir título de doutor há mais de 7 anos, quando da implementação da bolsa;
- b) Ter vínculo de estágio pós-doutoral em ICTs do Paraná.
- c) Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- e) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa de pós-doutorado a ser realizado, caracterizado nos temas descritos nesta Chamada.
- f) Elaborar relatórios para apreciação do orientador.
- g) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- h) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e do Instituto Serrapilheira como financiadores do projeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- i) Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

Curitiba, 24 de julho de 2025.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**



ePROTOCOLO

Correspondência 1103/2025.

Documento: **ATODEFA1562025PI252025Alteracoes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 25/07/2025 11:38 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 25/07/2025 15:14 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 26/07/2025 09:49 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **1.612.277** por: **Karim Regina Muller** em: 24/07/2025 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74bacc787c7f1da8f788456e6dbc6f62.